



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023

Aprovado
Turno Único 23/08 2023
Votos V. M. M. M. M.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2015 (LEI DE ATRIBUIÇÕES) ACRESCENDO VAGAS JUNTO A EMPREGO EXISTENTE, DENTRO DO QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS DESTA MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELA sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o número de vagas existente para o emprego de Ajudante Geral, dentro do Quadro de Empregos e Salários deste Município, passando de 45 (quarenta e cinco) para 60 (sessenta) vagas.

Art. 2º A remuneração mensal, a carga horária semanal, a forma de ingresso e as atribuições dos Empregos mencionados no artigo anterior, são as constantes da Lei Complementar nº 001/2015, combinadas com suas posteriores alterações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 08 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMONS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS:33962111620
Dados: 2023.08.08
14:59:37 -03'00'

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA**

CINTHIA
DE
OLIVEIRA
BARBOSA

Assinado de forma
digital por
CINTHIA DE
OLIVEIRA
BARBOSA
Dados: 2023.08.08
15:15:17 -03'00'

**Cynthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 124.910**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

PRAÇA MANOEL LEITE LEMOS, 115 – CENTRO – TELEFONE: (0XX35) 3525-1235 – CNPJ: 17.894.064/0001-86
CEP 37.910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004 /2023

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

Aprovado
Turno Único 23/08/2023
Votos 14 a favor

O Projeto de Lei que ora encaminhamos tem como objetivo a abertura de vagas para atender a demanda de atendimento dos serviços de limpezas, obras e outros a serem realizados nas Divisões de Urbanismo e Obras.

A necessidade de aprovação deste projeto se justifica pelo motivo que não foi incluído no Concurso Público nº 001/2022, vagas para os empregos de Faxineiro e Gari.

Na certeza de que a matéria em pauta terá a pronta acolhida e aprovação dos nobres Vereadores, aproveitamos para manifestar aos ilustres edis as expressões do nosso apreço.

Delfinópolis, 08 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:339621
11620

Assinado de forma
digital por SUELY
ALVES FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.08
14:59:55 -03'00'

**Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA**